



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGEL

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N°
1/PPGEL/UFFS/2026 – CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das atribuições legais e considerando a Portaria n° 2697/GR/UFFS/2023, torna pública a divulgação provisória do resultado final do EDITAL N° 1/PPGEL/UFFS/2026, da concessão de bolsas para o Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL).

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Mestrado:

Ordem da classificação	Candidato	Situação
1º	Naila Castilho de Mesquita	Classificado e contemplado com bolsa CNPq (conforme critério III do item 6.2)
2º	Ramon Sartori	Classificado (conforme critério V do item 6.2)

1.2 Doutorado:

Ordem da classificação	Candidato	Situação
1º	Ricardo Gabriel Menegat Bée	Classificado e contemplado com bolsa CNPq (conforme critério II do item 6.2 e item 6.5)
2º	Juliane Fernanda Kuhn de Castro	Classificado (conforme critério II do item 6.2 e item 6.5)
3º	Karin de Oliveira Lemos	Classificado (conforme critério II do item 6.2 e item 6.5)
4º	Bruna Marzulo Fonseca	Classificado (conforme critério V do item 6.2 e item 6.5)
5º	Natal Canalle Junior	Classificado (conforme critério V do item 6.2, item 6.5 e item 6.6)

6º	Aline Majolo	Classificado (conforme critério V do item 6.2, item 6.5 e item 6.6)
7º	Heliana Lia Tissiani	Classificado (conforme critério V do item 6.2, item 6.5 e item 6.6)
8º	Josete Soboleski	Classificado (conforme critério V do item 6.2, item 6.5 e item 6.6)
9º	Bianca Schuh Both	Classificado (conforme critério V do item 6.2, item 6.5 e item 6.6)
10º	Darlise Vaccarin Fadanni	Classificado (conforme critério V do item 6.2 e item 6.5)
11º	Roberto Carlos Bianchi	Classificado (conforme critério V do item 6.2 e item 6.5)
12º	Antonio Carlos Valentini	Classificado (conforme critério V do item 6.2 e item 6.5)
13º	Jessica Oliveira Pivotto	Classificado (conforme critério V do item 6.2 e item 6.5)
14º	Francine Cristine Garghetti	Classificado (conforme critério VII do item 6.2 e item 6.5)
15º	Mayara Zavalski Fiori	Classificado (conforme critério VII do item 6.2 e item 6.5)
16º	Karina da Costa Santos	Classificado (conforme critério VII do item 6.2 e item 6.5)

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso de acordo com o item 8 do EDITAL Nº 1/PPGEL/UFFS/2026, dentro do prazo estabelecido no cronograma - item 7 do mesmo edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo e a critério da Comissão de Bolsas, se constatado a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a bolsa do candidato.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, mediante consulta, quando for o caso, às agências de fomento e às instâncias superiores da UFFS.

Chapecó, 19 de março de 2026.

ALINE CASSOL DAGA CAVALHEIRO
Coordenadora do PPGEL